

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
Neneco



**Ilustríssimo Senhor  
Lídio de Azevedo Mendes  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

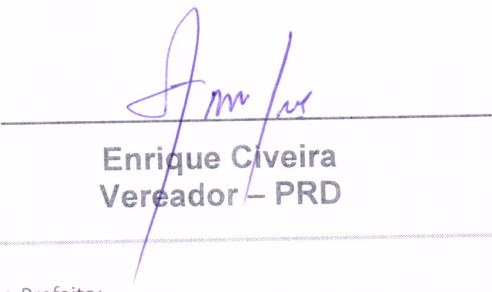
85/2024

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista a resposta enviada pelo Executivo Municipal, a respeito do Pedido de Informação nº 265/2024, solicito cópia dos últimos documentos anexados ao Pregão Eletrônico nº 0052/2024 – Processo Administrativo nº 6250/2024, a partir da fl. 141 até o final do mesmo.

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2024.

  
Enrique Civeira  
Vereador – PRD

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** – Compete privativamente ao Prefeito:  
XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;  
**Art. 103** – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:  
IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.